



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº

Requer a realização de Audiência Pública para debater a falta de creches e sua judicialização.

Requeiro a V.Exa^a, com fundamento no art. 255 do Regimento interno, que, ouvido o Plenário, se digne a adotar as providências necessárias à realização de Reunião de Audiência Pública com a finalidade de debater a falta de creches no Brasil e sua judicialização .

Solicito que sejam convidados os nominados a seguir ou seus representantes legais:

Representante do Ministério da Educação.

Confederação Nacional dos Municípios – CNM

União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME

Salomão Ximendes – ONG Ação Educativa

Movimento Todos pela Educação

Fundação Abrinq



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Embora a meta do Plano Nacional de Educação (PNE) seja a de atender no mínimo 50% das crianças, de 0 a 3 anos de idade até 2024, só há vagas em creches para 30% delas.

Garantir o direito à educação infantil é um fator de desenvolvimento nacional. Crianças que não recebem atenção adequada quando pequenas têm mais chances, no futuro, de tornarem-se alunos repetentes, desistentes ou desempregados.

De acordo com dados da OCDE de 2015, o Brasil investe bem menos em creches e educação infantil do que a média mundial. O governo investe 0,6 do PIB em educação infantil, menos que os 8% da média da OCDE. O gasto por aluno nas instituições públicas é de US\$ 3,8 mil por ano por criança, menos da metade da média de US\$ 8,9 mil por criança/ano da OCDE.

Atualmente, há uma multiplicidade de ações judiciais que buscam a determinação de matrícula compulsória de crianças em creches, por falta de vagas nestas. A expedição de liminar judicial impõe ao Município a obrigação de matrícula imediata, mas muitas outras crianças, sem o acesso devido ao Poder Judiciário, continuam no aguardo de vaga em lista de espera.

Em matéria veiculada pela Agência Brasil – EBC, em 18/04/2018, um estudo sobre a judicialização da educação básica no Brasil mostra que as principais causas de ações na Justiça são a busca por vagas em creches e a permissão para o ingresso no Ensino Fundamental de crianças com idade inferior ao determinado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

Por estes motivos, venho solicitar a realização desta Audiência Pública para um amplo debate sobre a ampliação das vagas em creches e sua judicialização na busca por vagas.

Considerando o exposto, espero contar com o apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2018

Deputado Átila Lira

PSB/PI